



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO LOCAL CÍVEL DE LISBOA (2022)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Justiça Cível: processos pendentes - 10104 (Entrados - 7810 / Findos - 7063) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: processos pendentes - 16780		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2021 e 17.09.2021	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	17.09.2021		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	Decréscimo do número de funcionários judiciais. A suspensão dos prazos derivado da COVID 19, impossibilitou a realização das diligências de natureza não urgente; dificuldade por parte dos intervenientes na utilização dos meios de comunicação à distância; dilação dos prazos de agendamento. Falta de salas audiências em número suficiente e que reúnam as condições de segurança sanitária para proceder às múltiplas diligências nos diversos juízos; falta de protocolo quanto aos processos físicos/suporte papel, que são manuseados por funcionários, procuradores e juizes e eventualmente outras pessoas. A crescente complexidade dos processos especiais que correm neste Juízo em face da sua competência subsidiária.			

Observações:

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência - Manter equilíbrio entre entradas e saídas de Aecops.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Identificação do número de entradas e saídas das aecops; Verificação de situações de entradas excecionais; Alcançar o equilíbrio entre as Aecops entradas e as findas.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Apurar causas do eventual desequilíbrio		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Encontrar espaços alternativos para a realização de diligências	Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Acompanhar as marcações de diligências com a menor dilação possível (sempre inferior a oito meses).			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.			
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos 1) Resolução dos processos anteriores a 2017, inclusive, reduzindo-os a metade; 2) Resolução dos inventários pendentes, na medida do que for possível.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Identificação por Juiz dos processos anteriores a 2018, inclusive; Apurar as razões da não resolução dos mesmos; Relativamente ao objetivo de resolução de inventários, não serão tidos em conta aqueles que por falecimento de interessados, dificuldades de venda de bens da herança ou outros motivos importem um atraso significativo na tramitação não imputável ao tribunal.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Movimentação prioritária dos processos anteriores a 2018;		

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
	Quantitativas	Fixação do tempo médio de resolução das ações comuns em 2 anos.	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Identificar a pendência das ações comuns desde 2018, inclusive; Atribuição de prioridade na tramitação pela secretaria e no agendamento de diligências em ações comuns entradas em 2018; Acompanhar a evolução dos processos findos, nessa espécie, de forma a apurar se as entradas no ano de 2018 foram resolvidas durante o ano.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão prioritária em ações comuns entradas durante o ano de 2018.		
Quantitativas	Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Apurar as unidades onde a discrepância é maior; Tomar medidas para que não existam as discrepâncias catuais.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Atualização estatística, de modo a verificar as causas do não encerramento dos processos. Colocação da informação relevante no F7.			

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS	Quantitativas		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO	Agilizar procedimentos, com vista à destruição de processos.	
			SECRETARIA	Remessa ao arquivo dos processos logo que haja espaço disponível	
Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato					